



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO Nº 023/2013 - CONCESSÃO DO USO DE DEPENDÊNCIA PERFAZENDO UMA ÁREA DE 40,00M2, PARA EXPLORAÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, NO CAMPUS AVANÇADO DO MUCURI, DA UFVJM, EM TÓFILO OTONI (MG).

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, sediada na BR 367, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina - MG, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Pedro Ângelo Almeida Abreu, e a empresa **JESSICA ALCHAAR GRACIANO 10196476631**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.509.155/0001-50, com sede na Rua Padre Virgulino, 1.065, Centro, Cidade Teófilo Otoni, MG CEP 39.800-025, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela microempresendedora individual, Sr. **Jessica Alchaar Graciano**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se ambas as partes às seguintes cláusulas e condições:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 23/08/2015.
2. Reajustar o valor da taxa de utilização mensal definida na Cláusula Terceira do Contrato para R\$684,58 (seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 23/08/2015, aplicando a taxa IGP-M Julho/2014 acumulado de 5,32 % conforme previsto na Subcláusula Quarta da Cláusula Sexta.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

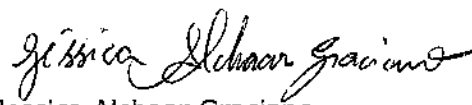
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 16 de julho de 2014.

UFVJM:

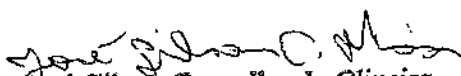
CONTRATADA:


Pedro Ângelo Almeida Abreu
Prof. Dr. Donatário José Maria de Jesus
Reitor
Vice-Reitor / UFVJM


Jessica Alchaar Graciano
Sócia/Proprietária



Minuta contratual aprovada pelo Parecer nº 53/2013 ER-DIA/PFMG/PGF/AGU-2013
Conforme Proc. 23086.001094/2013-60 - Concorrência 011/2013


José Gilson Carvalho de Oliveira
Economista - UFVJM
Siape 1877137


Alexandre Lima Camargo
Chefe da Seção de Planejamento e Orçamento
Campus Avançado Mucuri / UFVJM